



## **CHAMADA INTERNA: PROPOSTA INSTITUCIONAL MCTI/FINEP/FNDCT 2026 - Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis**

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), torna pública a abertura da seleção interna para a elaboração da Proposta Institucional que será submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 2026. Maiores detalhes sobre o edital original da Finep podem ser consultados no [site oficial da financiadora](#).

### **1. OBJETIVO**

O objetivo desta chamada é selecionar uma proposta para a concessão de apoio financeiro a projetos que desenvolvam soluções científicas e tecnológicas voltadas ao fortalecimento das cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira.

As iniciativas devem focar em pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e processos que agreguem valor aos sistemas agroalimentares, promovendo inclusão social, eficiência produtiva e sustentabilidade, especialmente na agricultura familiar e na pesca artesanal.

### **2. LINHAS TEMÁTICAS**

As propostas devem ser obrigatoriamente aderentes aos subtemas listados no **Anexo 2** do Edital Finep, dentro das seguintes linhas:

- **Linha 1 - Bioinsumos:** Caracterização ou formulação de bioinsumos com novos ingredientes, respeitando contextos territoriais e saberes tradicionais.
- **Linha 2 - Sistemas Agroecológicos e Orgânicos:** Foco na transição agroecológica em unidades familiares e comunitárias.
- **Linha 3 - Soluções Digitais:** Desenvolvimento de tecnologias digitais voltadas para a pequena propriedade rural.
- **Linha 4 - Aquicultura de Espécies Nativas:** Desenvolvimento de pacotes tecnológicos para a produção aquícola nacional.

### **3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

- **Prazo de Execução:** Até 36 meses.
- **Parcerias:** A proposta poderá incluir até 3 (três) ICTs coexecutoras. Além destas, parcerias com cooperativas, entidades de extensão rural e movimentos sociais serão valorizadas no mérito e devem ser comprovadas por instrumentos jurídicos vigentes (cartas de anuência, acordos, etc.).
- **Valores:** O orçamento solicitado deve situar-se entre **R\$3.000.000,00** e **R\$7.000.000,00**.

#### 4. DIRETRIZES FINANCEIRAS E DESPESAS APOIÁVEIS

As rubricas orçamentárias devem seguir rigorosamente os requisitos do **Anexo 3** do Edital Finep.

##### 4.1. Despesas Correntes

- **Material de Consumo e Serviços:** Inclui serviços especializados, manutenção e instalação de equipamentos, softwares e proteção de propriedade intelectual.
- **Pessoal e Bolsas:** O pagamento de pessoal e a concessão de bolsas são limitados, cada um, a **30% do valor total da proposta**. As solicitações de Pessoal e Bolsas devem seguir os requisitos dos **Anexos 5 e 6** do Edital Finep, respectivamente.
- **Diárias e Passagens:** Limitadas a **10% do valor total** (5% para cada item).
- **Operacional e Administrativo:** 5% dos recursos solicitados destinados a custos operacionais da proponente.

##### 4.2. Despesas de Capital

- O valor total de despesas de capital não pode exceder **70% do orçamento**.
- **Equipamentos:** Itens permanentes com valor unitário  $\geq$  R\$ 200.000,00. Valores inferiores são aceitos apenas em casos específicos (como nobreaks e chillers) ou se compuserem um sistema maior.
- **Obras:** Apenas pequenas adaptações em espaços já existentes, limitadas a **10% do valor solicitado**.

#### 5. SUBMISSÃO E SELEÇÃO

As propostas devem ser enviadas exclusivamente via formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/cQ9WS3rwwpQRhJ2N8>.

##### 5.1. Processo de Avaliação

Um comitê externo avaliará o mérito técnico conforme os critérios da Finep e o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFF. Será selecionada apenas **uma proposta institucional**, podendo o comitê sugerir ajustes no projeto escolhido.

#### 6. CRONOGRAMA

Submissão das propostas	Até 17/05/2026
Resultado preliminar	25/05/2026
Solicitação de recurso	Até 26/05/2026
Resultado final	27/05/2026

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O resultado será divulgado no site da Coordenação de Pesquisa (<https://pesquisa.uff.br/>).
- Recursos devem ser encaminhados para o e-mail: [pesquisa.propi@id.uff.br](mailto:pesquisa.propi@id.uff.br).
- Propostas em desacordo com este edital serão desconsideradas.
- Os casos omissos serão dirimidos pela PROPPI.

Niterói, 1 de abril de 2026.

**Mônica Savedra**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Universidade Federal Fluminense